



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**NAZARÉ PAULISTA**  
MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO  
ESTADO DE SÃO PAULO



**PORTARIA Nº 630/2020**

O Prefeito do Município de Nazaré Paulista, Cândido Murilo Pinheiro Ramos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**CONSIDERANDO** as Leis Municipais 324/94, 924/11, o Decreto Municipal 3059/19 e o Convênio celebrado entre o Estado de São Paulo e o Município de Nazaré Paulista, acompanhado de Plano de Trabalho, que autoriza e regulamenta a implantação do Programa de Atividade Delegada, com o emprego de policiais militares.

**RESOLVE:**

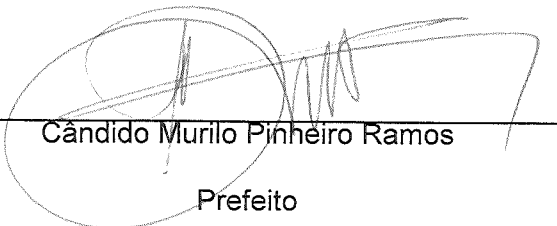
Artigo 1º - Nomear os servidores Sr. JOSÉ ANTONIO DA S. CONCEIÇÃO, Portador do RG. 7.627.260 e do CPF 036.197.488/45 e o Sr. JOSÉ RICARDO RAMOS, Portador do RG. 13.126.518-0 e do CPF 029.624.778/28, para atuarem como integrantes do MUNICÍPIO na Comissão Paritária de Controle e Fiscalização, conforme o disposto na CLÁUSULA QUARTA da Minuta do Convênio supra mencionado.

Artigo 2º - Nomear os policiais militares Sr. SANDRO DOS SANTOS, Portador do RG. 22.497.194 e do CPF 160.543.668/23 e a Sra. REGIANE NOVELLO CONDE CARLOS, Portadora do RG. 18.126.950 e do CPF 090.043.248/95, para atuarem como integrantes do ESTADO na Comissão Paritária de Controle e Fiscalização, considerando a indicação recebida da Polícia Militar do Estado de São Paulo e o disposto na CLÁUSULA QUARTA da Minuta do Convênio retro mencionado.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Cumpra-se.

Prefeitura de Nazaré Paulista, 01 de Junho de 2020.

  
Cândido Murilo Pinheiro Ramos

Prefeito

Publicado conforme o disposto no  
Artigo 86 da Lei Orgânica Municipal

  
Juliana Cursino Pinheiro  
Assessora de Gabinete

PAÇO MUNICIPAL MARIA TEREZA PINHEIRO RAMOS

Praça Cel. Antonio Rodrigues dos Santos, 16 – Centro - Nazaré Paulista - SP -

CEP 12960-000 Tel.: (11) 4597-1526 | Site: [www.nazarepaulista.sp.gov.br](http://www.nazarepaulista.sp.gov.br)